



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N.º 037/2025

Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal, informações referentes aos eventos realizados no Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, responda aos seguintes questionamentos em relação aos eventos realizados no Município:

- a) O Executivo apoiou, custeou ou patrocinou algum evento particular no Município de Alfredo Chaves? Caso a resposta seja negativa, questiona-se: Pretende fazê-lo? Caso seja positiva, favor encaminhar a esta Casa de Leis prestação de contas, acompanhada de relatório, em planilha aberta, permitindo o livre acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.
- b) Solicita que seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia integral do processo de licitação referente à Festa da Banana e do Leite, que será realizada neste ano.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 16 de junho de 2025.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Vereador

